



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Quinta-feira • 30 de março de 2023 • Ano VII • Edição Nº 715

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
EDITAL - LISTA DE ELIMINADOS (Nº 001/2023)* .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO</b> .....	4
ATOS OFICIAIS .....	4
RESOLUÇÃO (Nº 01/2023) .....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS</b> .....	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 066/2023) .....	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**  
**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EDITAL - LISTA DE ELIMINADOS (Nº 001/2023)\***

**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Itaparica**

CNPJ: 13.882.949/0001-04

Praça Virgílio Damásio, nº 66 - Centro, CEP: 44.460- 000 Itaparica/BA

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EDITAL Nº 001/2023 – SMEDE**

**EDITAL Nº 001/2023 - SMEDE**

O MUNICÍPIO DE ITAPARICA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E ESPORTE (SMEDE), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.882.949/0001-04, com sede na Cidade de Itaparica, no Estado do Bahia, à Avenida Santo Antônio dos Navegantes, S/N, Alto do Santo Antônio - Itaparica, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal assim como da Lei Orgânica do Município de Itaparica, **TORNA PÚBLICA A LISTA DE ELIMINADOS DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA** do Edital nº 001/2023.

**ELIMINADOS DA SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL Nº 001/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

Informamos que os candidatos (as) listados abaixo foram ELIMINADOS DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA pelo o não cumprimento do prazo previsto para apresentação de acordo com a publicação do Diário Oficial do Município Edição nº 685 do dia 08 de fevereiro de 2022.

<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>PROFESSOR (A) NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO</b>
04	IAGO LIMA CERQUEIRA
11	ROSÂNGELA GAZINEO TRINDADE GUTIERREZ
29	VIRGÍNIA DE JESUS CONCEIÇÃO
37	JOSIANE LOPES SANTOS
39	IVANA CLÉLIA DIAS RODRIGUES
43	TAMARA BARBOSA BARRETO
68	ROSE MEIRE SANTANA MACHADO
71	ADRIANA DA CRUZ FRANÇA SANTOS
85	DANIELA RAMOS DA SILVA RUBIM
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>PROFESSOR(A) NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE MATEMÁTICA</b>
1	TIAGO DOS SANTOS DA SILVA
17	JOZIANE DE CASTRO SANTOS
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>PROFESSOR(A) NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE GEOGRAFIA</b>
2	MÁRCIA SOLANGE BISPO DE MELO
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>PROFESSOR(A) NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE HISTÓRIA</b>
1	ISMAEL LAGE PITANGA
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>PROFESSOR (A) NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE CIÊNCIAS QUÍMICAS, FÍSICAS E BIOLÓGICAS</b>
11	PATRÍCIA DE TEIVE E ARGOLO BATISTA
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>PROFESSOR(A) NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b>

**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Itaparica**

CNPJ: 13.882.949/0001-04

Praça Virgílio Damásio, nº 66 - Centro, CEP: 44.460- 000 Itaparica/BA

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

3	ELTON SILVA SALES
8	MISAEEL DE JESUS FERREIRA
20	ANTONIO CARLOS DE LIMA PINHEIRO

Itaparica, Bahia 30 de Março de 2023.

**LUCINALDO DE OLIVEIRA REIS**

Decreto 1188/2023

Secretário Municipal de Educação e Esporte

**BALBINO DANIEL DE PAULA**

Secretário Municipal de Administração

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**RESOLUÇÃO (Nº 01/2023)**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2023**

**“Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Eleitoral do CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Processo de Eleição dos membros do Conselho Tutelar no Município de ITAPARICA – BA**

Considerando o disposto no art. 139 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal Nº 491/2023 e fundamentado na Resolução Nº 231/2022 do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**DA COMISSÃO ELEITORAL**

**Art. 1º.** Criar a Comissão Eleitoral do CMDCA de Itaparica que conduzirá o Processo Unificado de Eleições para o Conselho Tutelar de Itaparica – Ba

**Art. 2º.** A Comissão Eleitoral formada paritariamente entre a sociedade civil e o governo, após eleição interna do CMDCA, resultou na seguinte configuração:

- I- **Regia Mabel da Silva Freitas** – Representante Poder Público
- II- **Janerson Gonçalves** – Representante Poder Público
- III- **Fabio Santos de Santana** – Representante Sociedade Civil
- IV- **Valeska Cristiane Matos Oliveira** - Representante Sociedade Civil

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE**

**DA COMISSÃO ELEITORAL**

**Art. 3º** °. Compete à Comissão Eleitoral, sem prejuízo de outras providências:

I -Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos, em consonância com a Lei Municipal Nº 491/2023

I- Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;

II- Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;

III- Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;

IV- Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local;

V- Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

VI- Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE**

- VII- Escolher e divulgar o local de votação e apuração de votos;
- VIII- Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
- IX- Encaminhar ao Ministério Público, todas as etapas do certame, e decisões tomadas pelo colegiado;
- X- Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores.
- XI- Expedir Resoluções e ato complementar , mesmo que não esteja no cronograma do Processo de Escolha do Conselho Tutelar e do Edital .

Itaparica , 29 de março de 2023

**Joyce de Santana Paula**

**Presidente CMDCA**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 066/2023)**



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Itaparica**

CNPJ: 13.882.949/0001-04

Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**

**CNPJ: 13.882.949/0001-04**

**EXTRATO DO CONTRATO nº 066/2023**

**Contrato nº 066/2023 Processo Administrativo: 031/2023 Pregão Eletrônico nº 004/2023 Contratante:** Prefeitura Municipal de Itaparica-BA. **Contratada:** TUDO VEST COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIO LTDA, **CNPJ:** 38.386.594/0001-93. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de fardamentos e acessórios para a guarda municipal de Itaparica, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos, deste município. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor do lote 02:** R\$4.319,46 (quatro mil trezentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** Órgão 0301 Projeto/Atividade 2006/2007 Elemento de despesa 3.3.90.30.00, Fonte de recurso 100/142. **Data de assinatura:** 30/03/2023.

**José Elias das Virgens Oliveira**

**Prefeito**